

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

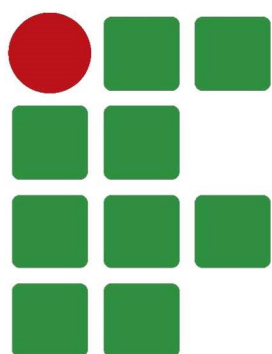
Expediente

Boletim de Serviço - Caicó/IFRN

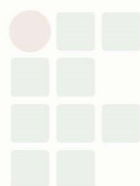
Nº 01/2025 – Publicação em: 3 de junho de 2025

Ed.

Edição Extra



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS CAICÓ

PORTARIA Nº 192/2025 - DG/CA/RE/IFRN

3 de junho de 2025

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 1.630 – RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº [23139.001246.2025-03](#), de 16 de maio de 2025,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir 03 de junho de 2025, os servidores EDNALDO BERNARDO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3149152, ELANIA HORTINS DANTAS, Matrícula Siape nº 2138986 e RICARDO AUGUSTO PEREIRA Matrícula Siape nº 1451459, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Investigativa, visando apurar os fatos descritos no Processo 23139.001246.2025-03.

II – ESTABELEECER, com efeitos a partir 03 de junho de 2025, o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

IV - ANULAR a Portaria nº 182/2025 DG/CA/RE/IFRN de 27 de maio de 2025.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

RICARDO RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Caicó

(Portaria nº 2.304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

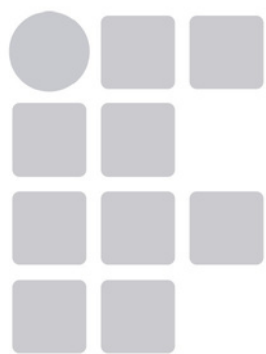
■ **Ricardo Rodrigues da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CA**, em 03/06/2025 08:44:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 887115

Código de Autenticação: 090f88f037





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br